

INFORMALIDADE, PRECARIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO: UM RETRATO DO TRABALHO DOS ENTREGADORES POR APLICATIVO NO CONTEXTO PANDÊMICO

INFORMALITY, PRECARIOUSNESS AND FLEXIBILITY: A PORTRAIT OF THE WORK OF COURIERS BY APPLICATION IN THE PANDEMIC CONTEXT

DOUGLAS INÁCIO FRAGOSO FERREIRA

Discente - Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)

Graduando em Processos Gerenciais (IFPE)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0316-8007> / E-mail: douglas.iff@gmail.com

Maranguape I, Paulista – PE, CEP 53.441-601

HILQUIAS KENNEDY LIMA ASSIS

Discente - Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)

Bacharel em Administração (FACIG)

Graduando em Processos Gerenciais (IFPE)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9069-4733> / E-mail: hilquiaskennedy@gmail.com

ALEXANDRE HOCHMANN BÉHAR

Docente - Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)

Doutor em Administração – Universidade Federal de Pernambuco (PROPAD-UFPE)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8354-7866> / E-mail: alexandre.behar@paulista.ifpe.edu.br

Submissão: 13/02/2022. Revisão: 06/06/2022; 22/07/2022. Aceite: 30/09/2022. Publicação: 03/10/2022.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22277/rgo.v15i3.6931>

RESUMO

Objetivo: Levantar as condições de trabalho do setor de entregas por aplicativo diante do cenário da pandemia de Covid-19, entre as principais plataformas atuantes no Brasil.

Método / abordagem: Pesquisa qualitativa básica apoiada em documentos.

Principais resultados: Por meio do refinamento de sentido dos códigos desenvolvidos, chegou-se ao conjunto de categorias que nortearam o processo analítico, a saber: Pretensa autonomia de um trabalhador precarizado; Empresas controlam atuação profissional; Pandemia fez crescer negócios de entrega e trabalho de entregadores; Ausência de vínculo é percebida como ausência de responsabilidade; Empresas atuam na proteção à pandemia; e Reivindicações e ações em busca de direitos e qualidade de vida e trabalho.

Contribuições metodológicas / sociais / gerenciais: O resultado da análise corrobora com o debate sobre a precarização do trabalho pela sua condição informal e flexível, sendo possível refletir sobre novas políticas e soluções gerenciais para mitigar tais mazelas.

Originalidade / relevância: Relevante por apontar as recentes reestruturações na organização do trabalho e estudos organizacionais.

Palavras-chave: Entregadores por aplicativo. Informalidade. Precarização.

ABSTRACT

Purpose: Survey the working conditions of the delivery sector by application in the face of the Covid-19 pandemic scenario, among the main platforms operating in Brazil.

Method / approach: Basic qualitative research supported by documents.

Main findings: Through the refinement of the meaning of the codes developed, we arrived at the set of categories that guided the analytical process, namely: The alleged autonomy of a precarious worker; Companies control professional performance; Pandemic made delivery business and delivery work grow; Absence of bond is perceived as a lack of responsibility; Companies act to protect the pandemic; and Claims and actions in search of rights and quality of life and work.

Methodological / social / managerial contributions: The result of the analysis corroborates the debate on the precariousness of work due to its informal and flexible condition, making it possible to reflect on new policies and management solutions to mitigate such ills.

Originality / relevance: Relevant for pointing out the recent restructuring in the organization of work and organizational studies.

Keywords: Deliverers by application. Informality. Precariousness.

1 INTRODUÇÃO

A informalidade ganhou destaque nos últimos anos tanto no meio acadêmico como na discussão de políticas públicas (Krein & Proni, 2010). Representada principalmente por fenômenos como a terceirização e a sonegação de impostos (Cacciamali, 2000), está se apresentando como um processo de adaptação político-social à incapacidade do sistema capitalista de gerar empregos formais suficientes à incorporação de novos trabalhadores e desempregados (Cacciamali, 2000; Singer, Jakobsen & Pochmann, 2000).

Associado a essa questão, verificamos o surgimento de uma nova forma de trabalho. Na contemporaneidade, a reestruturação do capitalismo está voltada à ascensão do trabalho imaterial, considerado entre estes o serviço de transporte de mercadorias e alimentos por *motoboy*s e *bikeboy*s. Tal organização trabalhista se manifesta na flexibilização, reconfigurando empresas, na separação das responsabilidades econômicas e sociais vinculadas à vida profissional por meio da difusão uma ideologia dominante de automação e empreendedorismo, distanciando-os da lógica do proletariado tradicional (Tavares, 2002). Assim, o debate atual está ligado à questão do desemprego tecnológico-estrutural, causado pela reestruturação produtiva e pela globalização (Antunes, 2018; Beltrão, 2010).

A denominação “uberização” foi usada para classificar essa nova condição de trabalho flexível, precarizada e desprotegida, emergentes a partir da pioneira plataforma Uber (Gaia, 2018; Lima & Bridi, 2019). Observando que tais condições se estendem aos trabalhadores vinculados aos aplicativos de entrega de alimentos, o fenômeno da “uberização” sustenta-se por meio de um novo modelo de negócio. Neste, o trabalhador é “empreendedor de si, vinculado e subordinado a um APP que liga prestadores de serviço a consumidores, intermediados por uma empresa que fica com uma porcentagem do apurado” (Lima & Bridi, 2019, p. 28). Por consequência, estes trabalhadores assumem todas as responsabilidades na oferta do serviço, os custos e riscos associados, além da falta de seguridade social (Gaia, 2018; Franco & Ferraz, 2019).

Essa condição se apresenta ainda mais crítica diante do cenário pandêmico que se vivenciou em 2020. Em virtude da necessidade de isolamento social e suspensão das atividades de bares e restaurantes, o acesso aos serviços de entrega por aplicativo indicaram expressivo aumento. Assim, ao caráter precarizados do trabalho, somaram-se a exposição ao vírus e os riscos associados à contaminação.

À vista disso, o presente trabalho tem o objetivo de levantar relatos publicados em matérias jornalísticas sobre as condições de trabalho do setor de entregas por aplicativo, diante do cenário da pandemia de Covid-19, entre as principais plataformas atuantes no Brasil. Relativo ao exposto, nos detivemos em analisar trechos de documentos jornalísticos dos portais G1, BBC News, Folha de São Paulo e DW, publicados de forma on-line e relacionados às condições de trabalho de entregadores vinculados às plataformas Ifood, Rappi e Uber Eats. No que se refere aos aspectos metodológicos, o estudo desenvolve-se por meio de uma pesquisa qualitativa básica (Godoy, 2005; Merriam, 2002; Mariz, Goulart, Régis & Dourado, 2005) apoiada em documentos (Godoy, 2005), que levaram à construção de categorias analíticas relacionadas ao referencial teórico.

A partir do exposto, na sequência apresentaremos a seção que aborda aspectos da informalidade no contexto contemporâneo, seguida pela seção que aborda flexibilidade e precarização no mesmo contexto e, após, suas convergências. Posteriormente são apresentados os procedimentos metodológicos deste artigo, seguidos da análise dos resultados e das considerações finais.

2 INFORMALIDADE NO CONTEXTO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO

Conforme observa Singer *et al.* (2000), o excedente de mão de obra compõe o mercado capitalista com o papel de manutenção da oferta de força de trabalho, sendo uma reserva disponível para as firmas quando querem expandir rapidamente o número de empregados. Além disso, considerando sua necessidade de sobrevivência, na medida em que não existiriam empregos disponíveis a todos, os indivíduos se adaptam às possibilidades de trabalho informal (Beltrão, 2010; Cacciamali, 1982; Singer *et al.*, 2000; Ramos, 2007). Portanto, o setor informal tornou-se “o desaguadouro de toda força de trabalho que desistiu de procurar emprego.” (Singer *et al.*, 2000, p. 12).

Nesse contexto, Singer *et al.* (2000) entende o excedente de mão de obra com indicadores de desemprego crescente, estratégia de sobrevivência e condições precárias de trabalho. Consequentemente, pela insuficiência de novos empregos, os trabalhos informais levam as pessoas a buscarem atividades de baixa produtividade e baixas remunerações, seja produzindo ou vendendo alguma coisa de fácil execução e baixa necessidade de qualificação (Leone, 2010). Isto é, ao não adquirir um trabalho formal “estão dispostos a aceitar qualquer trabalho ou a criar o seu próprio emprego através de atividades econômicas de pequena dimensão ou até marginais.” (Organização Mundial do Trabalho [OIT], 2014, p. 6).

Dessa forma, o trabalho informal caracteriza-se como contratação ilegal sem carteira assinada, contratos atípicos de trabalho, autônomos sem inscrição na previdência social com um denominador em comum: a precarização por estarem fora de normas legais e fora da seguridade social (Krein & Proni, 2010). Ou seja, presente em “relações autoritárias, prevalecendo a precarização do trabalho, a falta de segurança, a assistência médica de péssima qualidade, a pobreza, a fome e a exploração.” (Beltrão, 2010, p. 13). Além disso, o setor informal segue na contramão da burocratização e automação do trabalho pela falta de hierarquização, continuidade e horários fixos (Cacciamali, 1982).

A situação encontra-se substancialmente pior em países subdesenvolvidos onde “o excedente estrutural seria produto do estilo de desenvolvimento (tendência à estagnação, viés tecnológico etc.) e se articularia com o excedente do ciclo macroeconômico de curto prazo” (Ramos, 2007, p. 120). Ademais, o setor informal também absorve o excedente recusado pelo setor formal nas épocas de recessão (Krein & Proni, 2010), uma vez que crises econômicas diminuem o emprego formal e provocam a expansão do informal, recebendo uma dupla pressão pelo aumento de competitividade e diminuição da demanda pela perda aquisitiva da sociedade (OIT, 2014).

Nesse sentido, a informalidade é um processo de mudanças estruturais que acontece na sociedade e economia para inserção de mão de obra excedente na produção capitalista, possuindo dois fenômenos principais, a saber: 1. A reorganização do trabalho assalariado não registrado a órgãos de seguridade social que possivelmente se escondem por contratações sob a forma de trabalho autônomo, com caráter vulnerável por parte do colaborador como falta de renda fixa e proteção social. 2. O autoemprego e estratégias de sobrevivência por falta de oportunidade ou qualidade. Isto é, que pela dificuldade de entrar no mercado formal trabalham por conta própria ou na criação de microempresa (Cacciamali, 2000).

Ainda que registrado historicamente, a busca pela sobrevivência por meio do trabalho informal manifestou-se apenas nas últimas décadas do século XX (Singer *et al.*, 2000), com destaque para a América Latina, onde a maior parte dos empregos gerados se concentravam no setor informal (Krein & Proni, 2010). Também sendo evidenciado na crise econômica de 2008, onde ocorreu um aceleração da precarização do trabalho que se desenvolvia desde 1970 por meio do aumento da terceirização (Antunes, 2018). Assim, observa-se que o processo da informalidade deve ser associado a diferentes formas de introdução de mão-de-obra excedente no mercado capitalista pelas transformações por ele criadas (Cacciamali, 2000).

3 FLEXIBILIDADE E PRECARIZAÇÃO NO CONTEXTO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO

Enquanto definição, a precarização do trabalho pressupõe piora das condições de saúde e segurança, perda de direitos, redução do retorno financeiro e das garantias profissionais e aumento das exigências profissionais e da responsabilização sobre os resultados organizacionais. Portanto, encontra-se a precarização no trabalho onde as leis não regem, caracterizando insegurança nas relações empregatícias (Antunes, 2018; Krein & Proni, 2010), em que até mesmo a economia formal é sujeitada à legitimação da nova classe denominada de “o precariado” (Standing, 2014). Para além destas questões, contextualmente, a precarização se apresenta imbricada à noção de flexibilização.

O processo de precarização do trabalho decorre dos limites para expansão da acumulação de capital e das dificuldades para conter as contradições do capitalismo, proveniente do modelo fordista/taylorista, especialmente a partir da metade da década de 1960 (Harvey, 1993). A opção para lidar com tais questões passava, prioritariamente, por superar a rigidez associada ao referido modelo, adotado até então. Sobre tal aspecto, o processo de “*acumulação flexível*” (Harvey, 1993, p. 140, grifo do autor) se apresenta como resposta para lidar com o que era considerado como “problemas de rigidez dos investimentos de capital fixo de larga escala e de longo prazo em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes.” (Harvey, 1993, p. 135). Assim, o novo modelo apresentava a flexibilidade de forma ampla, apoiado não somente nas relações e processos de trabalho, mas também dos mercados de trabalho, produção, distribuição e consumo.

Facilitado pelo intenso avanço tecnológico e comunicacional, “o trabalho organizado foi solapado pela reconstrução de focos de acumulação flexível em regiões que careciam de tradições industriais anteriores” (Harvey, 1993, p. 141), ocasionando alto nível de desemprego e enfraquecimento do poder sindical. Estas condições de fragilidade na relação entre trabalhadores e os detentores do capital facilitaram ainda mais a imposição da flexibilização dos regimes e contratos de trabalho. Sobre tais aspectos, Antunes (2000, p. 47, grifo do autor) observa que o:

capital deflagrou então, várias transformações no próprio processo produtivo, por meio da constituição das formas de acumulação flexível, do *downsizing*, das formas de gestão organizacional, do avanço tecnológico, dos modelos alternativos ao binômio taylorismo/fordismo, onde se destaca especialmente o ‘toyotismo’ ou o modelo japonês.

A nova realidade, intensificada pelo aumento da competição, demandava nova tecnologia gerencial e o estabelecimento de novos processos de trabalho. Assim, observa-se que “ensaíam-se novas modalidades de desconcentração industrial, buscavam-se novos padrões de gestão da força de trabalho (...)” (Antunes, 2011, p. 34) a partir de uma reivindicação neoliberal. Dessa forma, a flexibilização do mercado consolidou-se pela retórica de que os custos com os recursos humanos iriam aumentar, sendo mais conveniente direcionar investimentos produtivos para locais nos quais os custos fossem menores (Standing, 2014).

Nesse sentido, Antunes (2000) destaca o direcionamento da tecnologia de gestão da força de trabalho em incentivar ações de autonomia, liderança e trabalho em grupo entre os trabalhadores de uma mesma firma (ainda que setorizada), mas que se configura, “em verdade uma participação manipuladora e que preserva, na essência, as condições de trabalho alienado e estranhado” (Antunes, 2000, p. 52). Mantendo “o caráter essencialmente capitalista do modo de produção vigente e de seus pilares fundamentais” (Antunes, 2000, p. 49), o direcionamento desta nova tecnologia gerencial e flexibilidade das relações de trabalho é destacada pela possibilidade de “mobilizar conhecimento, capacidades, atitudes e valores necessários para que os trabalhadores possam intervir na produção, não apenas produzindo, mas também agregando valor”. Diante disso, Antunes (2011, p. 107) observa a ampliação do escopo das funções profissionais sob a responsabilidade deste “novo tipo de trabalhador”.

A estas questões, Antunes (2011, p. 109) associa também “o desmonte da legislação social protetora do trabalho”, observando um processo de “*precarização estrutural do trabalho*” (Antunes, 2011, p. 109, grifo do autor). Sendo assim, de acordo com a expansão da globalização, a sociedade foi sendo introduzida a um labor inseguro e desigual, onde não faz “parte da ‘classe trabalhadora’ ou do ‘proletário’” (Standing, 2014, p.22). Isto é, não existem direitos a horas fixas de trabalho, continuidade, salário fixo e acordos com sindicatos (Beltrão, 2010; Standing, 2014). Assim, considera-se o precariado “como um neologismo que combina o adjetivo ‘precário’ e o substantivo relacionado ‘proletariado’” (Standing, 2014, p. 23).

Nesse ambiente flexibilizado, a terceirização total ganhou força no Brasil a partir do PLC 30/2015, permitindo que as empresas tivessem subordinados sem que houvesse qualquer vínculo empregatício (Antunes, 2018; Gaia, 2018). A criticidade da questão decorre da percepção de que por trás do trabalho terceirizado se esconde um “fio condutor da precarização do trabalho no Brasil” (Antunes, 2018, p. 163), na perspectiva de que “com salários menores, jornadas de trabalho prolongadas, vicissitudes cotidianas que decorrem da burla da legislação social protetora do trabalho, a terceirização assume cada vez mais relevo, tanto no processo de corrosão do trabalho e de seus direitos (...) (Antunes, 2018, p. 32). No

que se refere a estas questões, a terceirização parece também atuar como meio de conexão entre precarização, flexibilização e informalidade.

4 CONVERGÊNCIAS CONTEMPORÂNEA ENTRE INFORMALIDADE, PRECARIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO

A compreensão mais abrangente sobre a informalidade trouxe novas perspectivas sobre o setor, suas causas e consequências em cada país. A economia informal possui diversas vulnerabilidades pelo não reconhecimento do governo, falta de registro e incertezas até mesmo nos empregos formais fora da seguridade social, CLT e falta de Qualidade de Vida no Trabalho (OIT, 2014). Dessa forma,

seu âmbito se ampliou e passou a incluir as seguintes categorias: a) trabalhadores independentes típicos (microempresa familiar, trabalhador em cooperativa, trabalhador autônomo em domicílio); b) “falsos” autônomos (trabalhador terceirizado subcontratado, trabalho em domicílio, trabalhador em falsa cooperativa, falsos voluntários do terceiro setor); c) trabalhadores dependentes “flexíveis” e/ou “atípicos” (assalariados de microempresas, trabalhador em tempo parcial, emprego temporário ou por tempo determinado, trabalhador doméstico, “teletrabalhadores”); d) microempregadores; e) produtores para o autoconsumo; e f) trabalhadores voluntários do “terceiro setor” e da economia solidária (Krein & Proni, 2010, p. 12).

Assim, o trabalho informal seria uma tendência imposta pela estrutura de acumulação flexível capitalista. Isto é, desloca-se os trabalhadores do setor formal para o informal, mas a lógica da acumulação permanece (Tavares, 2002).

Na contramão dos teóricos modelos organizacionais (Carvalho & Vieira, 2007), desenvolve-se a concepção de desvio da responsabilidade organizacional, oferecendo uma autonomia subordinada ao colaborador, onde ainda na década de 90 surgiu a ideia da escolha da introdução da informalidade pelo trabalhador. Por conseguinte, “todo esse debate em torno da informalidade, entendida como uma escolha do trabalhador, passa pela introdução de uma categoria nova, a segmentação, que não estava nos textos clássicos sobre a informalidade como excedente estrutural.” (Ramos, 2007, p. 127). Dentre estes indicadores de estratégia de sobrevivência por não ocupar um posto formal e pela opção de empreender e ter autonomia, surge a dualidade de “preferência dos trabalhadores pela formalidade ou informalidade, a rigidez ou a flexibilidade.” (Beltrão, 2010, p. 4).

Dessa forma, coloca-se os trabalhadores como responsável por si e tira toda responsabilidade sobre as firmas, esquivando-as do vínculo empregatício e escondendo a perda de direitos e benefícios sociais (Beltrão, 2010). Além disso, a subordinação nessa condição pode ser considerada implícita, uma vez que o trabalhador não faz parte da estrutura organizacional da firma. Porém, o controle invisível pode ser visto na ideologia do empreendedor disseminada pelas empresas (Carvalho & Vieira, 2007). Então, o empreendedorismo assume usos diversos que se referem de forma “obscura” aos processos de informalização do trabalho e transferência de riscos para o trabalhador, o qual segue subordinado, mas que passa a ser apresentado como empreendedor (Abílio, 2019).

As tecnologias da informática e a desregulamentação tenderam a transformar os trabalhos mais informais, por sua vez a autonomia criou a ilusão de que o trabalhador possui independência apenas por não haver uma supervisão direta da firma. No entanto, o

trabalhador de ordem tecnológica é controlado a cada minuto de atividade por ter obrigações sobre resultados, além de um desassalariamento e precariedade pelo maior controle e exploração (Antunes, 2018; Tavares, 2002). A nova orientação da divisão do trabalho é configurada pela intensificação da precarização e informalidade que se mesclam e se fundem, introduzindo trabalhos terceirizados e informais para o excedente de mão-de-obra. Sendo assim, considerada “uma tendência que hoje está sendo exponencialmente desenvolvida pelo capitalismo, caracterizada pela ampliação das atividades produtivas imateriais.” (Antunes, 2018, p. 52).

Já no começo do século XXI, modelos de negócios de serviços colaborativos foram desenvolvidos, com destaque para Airbnb e a Uber. Nesse novo jeito de negociar, a flexibilização da legislação trabalhista resultou no novo proletário intitulado autônomo e subordinado ao mesmo tempo. Dessa forma, são considerados uma “massa de “empreendedores”, uma mescla de *burguês-de-si-próprio* e *proletário-de-si-mesmo*” (Antunes, 2018, p. 39). Isto é, o trabalhador empresário deve arcar com os custos de seguridade e manutenção dos equipamentos necessários para seu labor, ao mesmo tempo que são sujeitados as sanções, supervisões contínuas e mecanismos estimuladores.

Neste caso, a subordinação se esconde em uma política neoliberal, no qual o trabalhador tem “a liberdade de celebrar o contrato de trabalho na qualidade de “parceiro” ou “colaborador” e ao mesmo tempo tem a sua força de trabalho dirigida e explorada por outrem.” (Gaia, 2018, p.7 2). Para amenizar e humanizar a precarização, informalidade e desemprego é adicionado um novo dicionário corporativo como “colaboradores”, “parceiros”, “resiliência”, “responsabilidade social” e entre outros termos. Noutro sentido, a introdução de tecnologias junto a terceirização permitiu às firmas controlarem o “colaborador” sem que os mantenha internamente no seu quadro de funcionários (Antunes, 2018; Gaia, 2018).

Os novos mecanismos de controle feitos pelas empresas de tecnologia evidenciam a subordinação do labor. Porém, de forma divergente aos regidos pela CLT, não são reconhecidos direitos como limite de jornada de trabalho, pagamento de remuneração mínima, etc. Isso afeta diretamente o crescimento da precarização do trabalho informal em plataformas de aplicativo, assim como os demais trabalhos formais e informais (Antunes, 2018). Propondo a problemática, não é só o aplicativo Uber que contempla um novo modelo de negócios por aplicativos, *motoboys* e *bikeboys* estão dentre os semelhantes da empresa de transporte que também carecem de atenção quanto a precarização do labor (Antunes, 2018).

A estas transformações se associam um cenário de letargia econômica e os efeitos da pandemia da Covid—19, em 2020. O crescimento desse novo autônomo e proletário vem crescendo de forma contínua, só em 2018 o número de pessoas que atuam na entrega de alimentos de aplicativo saltou 104,2% (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada [IPEA], 2018). Dentro da pandemia, a procura de emprego nas plataformas de aplicativos indica a busca pela sobrevivência diante do desemprego.

De acordo com matéria da Reuters (2020), apenas no mês de março (começo da pandemia no Brasil) o número de candidatos a entregador da Ifood mais que dobrou, em relação a fevereiro do mesmo ano. Concomitante a isso, os negócios das empresas crescem da mesma maneira, a Rappi divulgou um aumento de cerca de 30% em seus negócios nos dois primeiros meses de 2020 em relação ao ano de 2019. A Uber Eats (apesar de não atuar mais no Brasil), por sua vez, expande os seus negócios além do ramo alimentício com lojas de conveniência, farmácias e pet shops.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O desenvolvimento de uma pesquisa científica atende requisitos que se alinham às visões de mundo de quem pesquisa. Assim, apresenta-se relevante destacar os princípios metodológicos norteadores deste estudo, desenvolvido a partir de uma abordagem qualitativa (Creswell, 2010; Merriam, 2002). Nesse sentido, observa-se como características associadas a esta abordagem “entender problemas humanos ou sociais tendo como suporte um quadro complexo e holístico, formado propriamente com palavras que relatam a visão detalhada de informantes” (Mariz, Goulart, Régis & Dourado 2005, p. 5).

Dessa forma, ganha em relevância concepções próprias do “mundo” (Denzin & Lincoln, 2006), orientada a partir de aspectos contextuais, temporais e culturais, não pretendendo generalização dos achados da pesquisa (Creswell, 2010). Contudo, uma vez que a pesquisa qualitativa representa um “guarda-chuva metodológico”, é necessário maior especificidade quanto a abordagem. A partir desta consideração, observa-se que, para desenvolvimento desta pesquisa foi escolhida a estratégia da pesquisa qualitativa básica, proposta por Merriam (2002) e baseada em documentos jornalísticos publicados na internet.

A coleta de dados documental estabelece a seleção intencional dos documentos que melhor ajudam o pesquisador entender o objeto de estudo, não sendo necessária amostragem ou seleção aleatória. Os documentos utilizados são considerados públicos, sendo evidências escritas dos fatos estudados que permitem ao pesquisador transcrevê-los (Creswell, 2010). Dessa forma, a constituição do corpus de pesquisa se deu por 11 matérias jornalísticas publicadas pelo G1, BBC News, Folha de São Paulo e DW. A seleção ocorreu pela relevância do conteúdo em relação ao objetivo da pesquisa durante o período de maio de 2019 a junho de 2020. A escolha do referido período se deve à possibilidade de observar mudanças associadas ao momento da pandemia, conforme observado anteriormente.

A respeito da estratégia de pesquisa, destaca-se que é desenvolvida a partir da busca pelo melhor entendimento a respeito do significado associado a situação estudada por parte dos atores envolvidos (Merriam, 2002). Tendo o pesquisador como centro do processo de coleta e análise das informações, a condução da pesquisa se apresenta principalmente por meio indutivo, ou seja, “(...) o pesquisador coleta e organiza os dados com o objetivo de construir conceitos, pressuposições ou teorias (...)” (Godoy, 2005, p. 82). Pautando a análise indutiva estão a busca por “padrões recorrentes, temas comuns e categorias” (Godoy, 2005, p. 82), direcionada para a construção de um relato do fenômeno (Godoy, 2005).

Considerando as características da estratégia metodológica, a partir do referencial teórico adotado, buscou-se nessa pesquisa realizar descrição rica dos eventos presentes nos documentos, sua interpretação e inferência. Assim, o trabalho analítico foi desenvolvido no destaque a ocorrência de padrões recorrentes, por meio do agrupamento em categorias (Godoy, 2005; Mariz *et al.*, 2005) descritas no próximo tópico.

6 UM RETRATO DO TRABALHO DOS ENTREGADORES DE APLICATIVO NA PANDEMIA

Conforme observado no referencial teórico, o serviço de transporte de mercadorias e alimentos por *motoboy*s e *bikeboy*s se apresenta como algo relativamente recente na realidade de trabalhadores no Brasil (Antunes, 2018). Diante do denominado processo de “uberização”, estariam inseridas características de precarização associados a concepções de flexibilidade e autonomia na relação com trabalhadores informais (Gaia, 2018; Lima & Bridi, 2019). O trabalho dos entregadores de aplicativo se apresentou como de grande importância no contexto da pandemia da Covid-19, uma vez considerada a necessidade de isolamento

social e aumento dos serviços de entrega em virtude da suspensão das atividades comerciais de grande diversidade de estabelecimentos, ao mesmo tempo em que aumentam a exposição dos entregadores à própria doença.

Assim, considerou-se a necessidade de buscar melhor entendimento das condições de trabalho dos entregadores por aplicativo realizada por meio das categorias analíticas apresentadas nesta seção.

6.1 PRETENZA AUTONOMIA DE UM TRABALHADOR PRECARIZADO

A esta categoria se associam concepções analisadas nos documentos que indicaram um sentimento de desvalorização por parte dos trabalhadores de entrega, como também o desejo destes mesmos trabalhadores em manter sua condição de autonomia diante da perspectiva do trabalho formal. Em outras palavras, esta categoria se relaciona com uma possível contradição na expectativa dos entregadores em sua relação laboral, uma vez que, considerando inadequadas suas condições de trabalho, demandariam das empresas de aplicativo melhorias nas condições de trabalho. Ao mesmo tempo, defende-se a autonomia no desenvolvimento das atividades laborais.

A partir dos trechos analisados, por melhoria nas condições de trabalho se pretende remeter as características de precarização do labor que aceleraram durante a pandemia, onde os colaboradores se sentiram desprotegidos e negligenciados por parte das empresas. Assim, referenciando o vácuo protetivo que se encontravam (G1, 2020). Mesmo sendo contraditório ao discurso das empresas e ao parecer da justiça de que não haveria subordinação ou qualquer vínculo entre o aplicativo intermediador e o autônomo, o Ministério Público do Trabalho abriu processos a favor da proteção dos entregadores durante o período de pandemia. As empresas foram exigidas de fornecer produtos para higienização das mãos, espaço e serviços para higienização de equipamentos e EPIs (Moura, 2020; Soprana, 2020a).

Desta forma, dar-se um olhar de emprego formal para trabalhador considerado autônomo, onde apesar da reposição de responsabilidade da empresa de proteger o trabalhador da Covid-19 com possibilidades de sanções por parte do Estado (Lavado & Paixão, 2020), o trabalhador acaba custeando por si sua proteção. Ademais, a percepção de más condições de trabalho por parte dos entregadores vai muito além da adoção de custos de medidas de proteção que deveriam ser adotadas pelas firmas dentro do contexto da pandemia (G1, 2020; Souza & Machado, 2020).

Outros pontos evidenciados na análise vão de encontro a desvalorização que os colaboradores sentem pela falta de reconhecimento de seu papel no isolamento social na pandemia (Vieira, 2020). Isto é, além de se sentirem desprestigiados pelas firmas, possuem sentimento semelhante quanto a sociedade para quem prestam serviços. Dentre esses pontos são possíveis de destacar três: o risco de contágio do vírus; o aumento de entregadores sem experiência no trânsito causando mais acidentes e; o aumento de demanda. O risco de contágio de Covid-19 acentuou os riscos de saúde que os entregadores de aplicativos já se submetiam antes da pandemia em relação a falta de EPIs, horas trabalhadas e acidentes de trânsito (Machado, 2019; Mesquita, 2019).

Ao mesmo tempo, estes trabalhadores defendem a manutenção de características autônomas no desempenho de suas atividades. Considerando os trechos em análise, a referência a autonomia se faz presente antes e depois da pandemia. Os trabalhadores procuram a introdução no ramo de aplicativos ou por procura de liberdade em relação a um emprego formal ou pelo excedente de mão de obra associado a sobrevivência crescente ainda mais na pandemia (Machado, 2019; Lavado & Paixão, 2020). Porém, mesmo com o novo

contingente de entregadores, a ideologia do empreendedorismo e autonomia se encontra forte dentro da categoria pelo argumento do autogerenciamento.

Sendo assim, retrata a possibilidade de escolha por parte do profissional, uma vez que não está sujeito às legislações trabalhistas vigentes. Ou seja, a autonomia do trabalhador de escolher a hora que irá começar e terminar o expediente, determinar a meta de ganhos financeiros, se irá ou não contribuir para o Seguridade Social e entre outros fatores presentes no trabalho formal (Machado, 2019; Soprana, 2020b; Souza & Machado, 2020).

Indo mais a fundo em nossa análise, é possível observar como o trabalho considerado autônomo sobrevive as transformações que o sistema capitalista impõe. Os trabalhadores do setor informal encontram-se subordinados às firmas capitalistas, adicionando restrições ao desenvolvimento de condições de trabalho e nível de renda (Cacciamali, 1982). Assim dizendo, os entregadores de aplicativos acabam dependendo das firmas para melhoria no labor com a distribuição de equipamentos de proteção e higienização.

Além disso, é existente a presença da dualidade de introdução no setor que torna questionável a procura pela autonomia. O setor informal absorve trabalhadores que estão fora do mercado formal por questão de sobrevivência e por estarem desempregados ou subempregados, mas também se observa uma parcela de assalariados que veem oportunidade de uma fonte de renda complementar ou a procura de autonomia em busca de falta de hierarquia e de horários rígidos (Cacciamali, 1982).

6.2 EMPRESAS CONTROLAM ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Em oposição as concepções da autonomia profissional, a categoria associa-se a trechos que indicariam exercício de controle do trabalho, remuneração, distribuição e manutenção na atividade laboral dos entregadores por parte dos aplicativos. Através dos seguintes fatos, constata-se a possível relação entre empresa e empregado, já que os entregadores relatam sanções caso fiquem off-line ou recusem alguma corrida, determinação do valor dos fretes e oportunidades de entregas pelas empresas e bloqueios dos trabalhadores das plataformas (Bonis, 2020; Machado, 2019; Souza & Machado, 2020; Vieira, 2020).

Além dessas ocorrências, a redução significativa da renda dos trabalhadores ganha maior destaque dentro da pandemia. A priori, existia um aumento na renda dos colaboradores em relação a um emprego formal pelo fato de não possuir detrimento dos direitos trabalhistas (Machado, 2019), porém ainda antes da pandemia existiam queixas de queda de remuneração pelo aumento da competição dentro da categoria (Mesquia, 2019). Ademais, a pandemia trouxe consigo um contingente ainda maior de trabalhadores para o setor, reduzindo ainda mais os ganhos nesse período apesar do aumento da demanda (Bonis, 2020; Souza & Machado, 2020; Vieira, 2020). Nessas circunstâncias, os trabalhadores se submeteram a uma maior rotina de trabalho para aumentar seus ganhos (Bonis, 2020; Machado, 2019), isto é, os trabalhadores trabalharam mais para ganhar cada vez menos.

Em respostas a procuras demonstradas anteriormente, as empresas informaram em relação à remuneração que não houve nenhuma mudança nos valores das entregas, que são determinadas por fatores como hora do pedido e distância percorrida. A Ifood, além disso, argumentou, de forma divergente aos entregadores, que houve um aumento de 70% na renda em maio de 2020 comparada a fevereiro de 2020 (Souza & Machado, 2020; Vieira, 2020). Sobre os bloqueios na plataforma, as empresas informam que acontecem quando não há o cumprimento dos termos do “contrato”. Outra condição dita pela Ifood e Uber Eats é a efetivação do bloqueio mediante as denúncias como extravio de pedido, fraudes de

pagamento e entre outros. Porém, a Uber Eats reconheceu que pode haver o bloqueio advindo do sistema de avaliação feito pelos clientes (Vieira, 2020).

O controle sobre o colaborador mesmo sem vínculo empregatício, acontece justamente pela terceirização e tecnologia de negócios colaborativos que vulgariza o trabalho precário sem direitos trabalhistas (Antunes, 2018; Gaia, 2018). Dessa forma, as empresas precificam os fretes e em alguns casos nem informam ao entregador o valor, assim havendo prejuízos financeiros e sociais pelos bloqueios quanto ao ranking e suas remunerações que despencam. A falta de diálogo com as empresas e a subordinação invisível coloca em evidência a falta de autonomia do empreendedor proletário. Fora isso, durante a pandemia do coronavírus a precarização nas atividades dos entregadores por aplicativo cresceu de forma alarmante. Os colaboradores têm trabalhado mais e ganhado menos (Souza & Machado, 2020), assim apontando uma característica da terceirização (Antunes, 2018).

6.3 PANDEMIA FEZ CRESCER NEGÓCIOS DE ENTREGA E TRABALHO DE ENTREGADORES

Tal categoria se refere a trechos em que se percebeu menção aos impactos da pandemia do Covid-19 tanto no aumento de negócios efetuados pelos aplicativos de entrega, quanto na rotina de trabalho dos entregadores. A esta questão se relaciona não apenas o risco associado a maior exposição ao vírus, mas também o aumento das demandas, carga horária de trabalho e exigências por parte dos aplicativos de entrega.

Ainda que a demanda no setor de entregas por aplicativo tenha aumentado durante a pandemia (Annunziato & Fernandes, 2020; Bonis, 2020; Souza & Machado, 2020), os entregadores de aplicativos tiveram queda em suas remunerações em relação ao período anterior a Covid-19 (Soprana, 2020a; Vieira, 2020). O aumento do desemprego dentro do período da pandemia pode ter influenciado no crescimento da competitividade no setor e, consequentemente, influenciado na renda dos trabalhadores (Soprana, 2020a; Vieira, 2020). Portanto, a categoria acabou vivenciando uma rotina de trabalho mais exaustiva para bater suas metas pessoais (Souza & Machado, 2020). Logo, a diminuição da renda dos entregadores é influenciada pelo aumento da competição entre os informais (Mesquita, 2019), ainda mais na pandemia (Bonis, 2020; Souza & Machado, 2020; Vieira, 2020).

Já as empresas cresceram em tamanho e demanda no período da pandemia. A Ifood dobrou os candidatos de números de empregados, Uber Eats expandiu seus negócios para conveniências, farmácias e pet shops, e a Rappi aumentou seus negócios (Reuters, 2020), obtendo destaque nos pedidos de supermercados (Soprana, 2020b). Portanto, o excedente de mão de obra buscou como estratégia de sobrevivência esse setor pela fácil inserção no mercado informal (Beltrão, 2010; Cacciamali, 1982; Singer *et al.*, 2000; Ramos, 2007). Ainda mais, durante este período de crise, a demanda no setor cresceu advindo da necessidade de isolamento social para o combate a disseminação da doença, ao contrário da bibliografia utilizada (OIT, 2014), no qual em períodos de crise a demanda tende a diminuir. Entretanto, esta diferença continuou tendo um impacto negativo dentro da categoria.

A partir dos pontos apresentados, é possível observar que a esta categoria se relacionam, de certa forma, alguns impactos decorrentes da pandemia sob ocorrências associadas às duas primeiras categorias em análise. Tal relação se apresentaria especialmente em virtude do controle dos aplicativos de entrega sobre o trabalho dos entregadores e da percepção de más condições de trabalho por parte destes. Certa aproximação também é guardada com a quarta categoria analítica a seguir.

6.4 AUSÊNCIA DE VÍNCULO É PERCEBIDA COMO AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

Associado ao discurso da autonomia, a esta categoria se pretende relacionar a concepção de que, mesmo diante de um cenário de risco sanitário e o estado de calamidade pública decretado pelo Governo Federal, os aplicativos de entrega não se sentiriam responsáveis pelo que poderia vir a ocorrer com os entregadores vinculados à sua plataforma. Dito de outra forma, apesar do controle exercido sobre o trabalho dos entregadores, estas empresas indicariam ausência de responsabilidade no desempenho das atividades realizadas pelos seus trabalhadores, assim como dos riscos envolvidos.

Trechos apresentados por Souza e Machado (2020) indicam que os entregadores não haveriam recebido os EPI's para proteção à pandemia nas suas operações, possivelmente sustentadas na percepção de afirmações como: “a empresa (Loggi) disse ainda que todos os entregadores são microempreendedores individuais (MEI)” (Souza & Machado, 2020, grifo nosso) e “para fins fiscais, eles são autônomos e, em geral, não possuem proteções laborais ou seguros contra acidentes” (Bonis, 2020). Reforçando este entendimento, cabe destaque ao fato de que as empresas de aplicativos rechaçam a pesquisa apresentada por Souza e Machado (2020), questionando aspectos metodológicos, mas quase nenhuma delas contrapõem argumentos para apresentar seus pontos de vista. Assim, o sentimento compartilhado é de que atuariam de forma a se desvincularem das críticas apresentadas.

Tal distanciamento parece exemplificado por uma questão que leva à próxima categoria: coube ao Estado, por meio de uma liminar da justiça, obrigar a entrega dos EPI's necessários para operacionalização das entregas no período da pandemia por parte dos aplicativos de entrega (Lavado & Paixão, 2020; Souza & Machado, 2020). Mesmo que haja suspensão desta liminar algo parece haver mudado na gestão das empresas de entrega por aplicativo (Souza & Machado, 2020). As empresas mencionadas, em seus respectivos sites, se apresentam como plataformas que oferecem oportunidade para profissionais autônomos onde os colaboradores dispõem da flexibilidade de usá-la como bem entenderem. Porém, assim como evidenciado por Gaia (2018) com o caso UBER, as empresas de delivery são inviáveis sem seus colaboradores.

6.5 EMPRESAS ATUAM NA PROTEÇÃO À PANDEMIA

Em contrapartida à anterior, a categoria pretende dar destaque aos trechos que representam ações das empresas de aplicativos de entrega na proteção dos entregadores no que se refere à pandemia da Covid-19. Por motivos não identificados no corpus em análise, foram indicadas ações de entrega de EPI's por parte das empresas de aplicativos (Souza e Machado, 2020), assim como tais empresas também estariam atuando no compartilhamento de informações sobre cuidado e proteção (Annunciato e Fernandes, 2020). Contudo, há de se refletir a respeito dos motivos que levaram estas empresas a atuar desta forma, assim como da percepção do papel por elas assumido.

Quanto ao primeiro ponto, para além da ação humanitária e de saúde pública, destaca-se a já observada determinação do Ministério Público do Trabalho na garantia de oferta dos EPI's. Complementarmente, compartilha-se a impressão de que tal ação poderia representar indicação de esforço destas empresas para um cuidado além do que entenderiam estar no contexto de suas responsabilidades, ao mesmo tempo em que possibilita manutenção de maior oferta da força de trabalho e/ou diminuição da insatisfação destes profissionais. Tais questões podem se apresentar como respostas às mobilizações dos entregadores, assunto que integra a sexta categoria analítica.

6.6 REIVINDICAÇÕES E AÇÕES EM BUSCA DE DIREITOS E QUALIDADE DE VIDA E TRABALHO

A essa categoria se relacionam as mais recentes ações de mobilização e questionamento das práticas dos aplicativos de entrega aos trabalhadores vinculados, além de associar-se a ações para melhoria das condições de trabalho e reforço à concepção de autonomia compartilhada entre esses trabalhadores. Assim, organizados por meio de aplicativos, um grupo de entregadores conseguiu atuar na mobilização de reivindicações por condições melhores de trabalho. Inclusive, a mobilização contou, além do Brasil, com a participação de países como Argentina, Paraguai e Uruguai (Soprana, 2020b; Vieira, 2020).

Entre as reivindicações foram citados benefícios como vale-refeição, fornecimento de itens de higiene, fim dos bloqueios considerados indevidos, assim como ações para melhorias das condições de trabalho, melhores remunerações das taxas de frete, seguros de vida e roubo e voucher para compra de EPI's (Vieira, 2020; Soprana, 2020b; Moura, 2020). Apesar deste fato, esforços são feitos para impedir o avanço da precarização que já se instalou.

Se essa nova classe não souber se unificar de modo solidário e orgânico estarão à mercê de uma precarização ainda maior. “Uberização, walmartização, intermitência, pejotização, esse será o léxico dominante no mundo do trabalho se a resistência e a confrontação não forem capazes de obstar o vigoroso processo de precarização estrutural do trabalho.” (Antunes, 2018, p. 65, grifo do autor). A partir do detalhamento das categorias analíticas apresentadas e do seu vínculo com o referencial teórico, algumas percepções parecem adequadas, levando as considerações finais a seguir.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo levantou as condições da categoria de trabalhadores de entregas por aplicativo diante do cenário da pandemia de Covid-19. Para tanto, foram realizados resgates teóricos a respeito de conceitos como informalidade (Beltrão, 2010; Antunes, 2018; Cacciamali, 1982, 2000; Singer *et al.*, 2000; Ramos, 2007), flexibilização e precarização (Abílio, 2019; Antunes, 2000, 2011, 2018; Beltrão, 2010; Krein & Proni, 2010; Tavares, 2002). Arelado a isso, foi destacado o papel da tecnologia no processo de aumento da precarização por meio da informalidade (Antunes, 2018; Gaia, 2018; Ferraz & Franco, 2019; Slee, 2017), principalmente direcionado ao trabalho por meio dos aplicativos de entrega.

As características específicas da pesquisa também orientaram a escolha dos procedimentos metodológicos. A este respeito, optou-se pela realização de uma pesquisa de abordagem qualitativa (Creswell, 2010; Denzin; Lincoln, 2006; Merriam, 2002), orientada pela estratégia da pesquisa qualitativa básica (Godoy, 2005; Mariz *et al.*, 2005; Merriam, 2002). Uma vez que se vivencia uma condição especial devido à pandemia da Covid-19, optou-se por realizar uma pesquisa apoiada em documentos (Creswell, 2010), sendo a construção do corpus apoiada em matérias jornalísticas disponibilizadas em sites na internet.

Assim, no que se refere a aproximações à precarização do trabalho destacam-se as ações de controle unilateral sobre o trabalho dos entregadores (especialmente por meio dos algoritmos de distribuição de corridas, critérios de pontuação e avaliação do trabalho e ações de bloqueio aos entregadores), modificação da remuneração a partir de critérios controlados e definidos pelas empresas, ausência de obrigação legal por qualquer meio de proteção social (inclusive no que se refere saúde e segurança) ou mesmo da continuidade do trabalho realizado pelo entregador, a partir de critérios estabelecidos e controlados pelas empresas.

A estas se soma a concordância das empresas na manutenção da condição informal de significativa parte dos entregadores. Tais questões parecem vincular-se à perspectiva de

distanciamento entre as empresas de aplicativo e os entregadores, considerados entidades independentes e plenamente autônomas. Diante de cenário da pandemia da Covid-19, em virtude do isolamento social e da suspensão das atividades empresariais do setor de alimentação, além da classificação da atividade de entregas como atividade essencial (ou seja, que demanda continuidade mesmo diante da pandemia), o entendimento compartilhado é de que haveria ocorrido intensificação das condições já identificadas.

O aumento do desemprego haveria ocasionado aumento do número de entregadores, ao mesmo tempo em que os entregadores compartilham sentimento de redução dos valores pagos pelo frete, mesmo com a divergência do aumento da carga de trabalho diante das condições impostas pela pandemia. Outra questão em destaque refere-se a uma inicial negativa dos aplicativos de entrega em fornecer os EPI's necessários a maior segurança dos entregadores, uma vez que os consideram como autônomos. Tais condições parecem apresentar certa correlação com as mobilizações e reivindicações dos entregadores no que entendem ser condições de trabalho inadequadas.

Assim, mesmo considerando sua característica independente das empresas, há indicação de que os entregadores atuam para construção de uma categoria organizada e com demandas direcionadas a diminuir o que consideram inadequadas condições de trabalho. Cabe destaque ao fato de que, enquanto são reivindicadas condições e melhorias que lembram aspectos do trabalhador assalariado formal (vinculado à CLT), não haveria indicativo de que estes entregadores pretendem reivindicar formalização de sua condição trabalhadora, isso porque é identificado relatos favoráveis à sua condição autônomo mesmo diante das limitações impostas pelos aplicativos de entrega.

Considerando o caráter recente das atividades realizadas e, mais especialmente, das condições impostas pela pandemia, as considerações apresentadas necessitam de continuidade em sua análise. Assim, no objetivo de melhor entendimento do fenômeno em questão, destaca-se a necessidade a realização de novas pesquisas. Nesse sentido, não apenas outras abordagens de coleta podem auxiliar no desenvolvimento de um cenário sobre o fenômeno, mas também as transformações sociais decorrentes do trabalho por aplicativo e do desenvolvimento da pandemia de Covid-19. Desta forma, entende-se estas questões como sugestões de novos estudos dedicados à análise das condições dos entregadores por aplicativo.

REFERÊNCIAS

Abílio, L. C. (2019, novembro). Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, 18 (3), 41-51.

Annunciato, N., & Fernandes, I. (2020, março 25). Para 'sobreviver', motoristas e entregadores por aplicativo mudam rotina durante pandemia. *G1*. Recuperado de <https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2020/03/25/para-sobreviver-motoristas-e-entregadores-por-aplicativo-mudam-rotina-durante-pandemia.ghtml>.

Antunes, R. (2000). O toyotismo e as novas formas de acumulação do capital. In Antunes, R. (Org). *Os sentimentos do trabalho*. São Paulo: Boitempo.

_____. (2011). As metamorfoses no mundo do trabalho. In Antunes, R. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez.

- _____. (2018). *O privilégio da servidão: o novo proletário de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo. E-book.
- Beltrão, M. M. A. (2010). *Trabalho informal e desemprego: desigualdades sociais* (Tese de doutorado). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Bonis, G. (2020, julho). Pandemia precariza ainda mais o trabalho de entregadores de aplicativos. *DW*. Recuperado de <https://www.dw.com/pt-br/pandemia-precaraiza-ainda-mais-o-trabalho-de-entregadores-de-aplicativos/a-54121389>.
- Cacciamali, M. C. (1982) *Um estudo sobre o setor informal urbano e formas de participação na produção* (Tese de Doutorado). Faculdade de Economia e Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Cacciamali, M. C. (2000, junho). Globalização e processo de informalidade. *Economia e Sociedade*, Campinas, 9 (1), 153-174.
- Carvalho, C. A., & Vieira, M. M. F. (2007). Sociedade, organização e poder. In Carvalho, C. A., & Vieira, M. M. F. *O Poder nas Organizações*. São Paulo: Thomson Learning.
- Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto* (3ª ed.). Porto Alegre: Artmed.
- G1. (2020, junho 16). Coronavírus: governo de SP obriga empresas de delivery a proteger entregadores com base em protocolo do MPT e da Unicamp. *G1*. Recuperado de <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2020/06/16/covid-19-portaria-do-mpt-e-unicamp-define-protocolo-estadual-para-protecao-de-funcionarios-de-delivery.ghtml>.
- Denzin, N. K., & Lincoln, Y. (2006). A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In Denzin, N. K., & Lincoln, Y. *O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens*. Porto Alegre: Artmed.
- Franco, D. S., & Ferraz, D. L. S. (2019, novembro). Uberização do trabalho e acumulação capitalista. *Cadernos Ebape.br*, 17, 844-856.
- Gaia, F. S. (2018). *As novas formas de trabalho no mundo dos aplicativos: o caso "uber"* (Tese de doutorado). Universidade Católica São Paulo, São Paulo.
- Godoy, A. S. (2005, maio/agosto). Refletindo sobre critérios de qualidade da pesquisa qualitativa. *Gestão.Org*, 3(2), 81-89.
- Gorz, André. (2007). Primeira parte. In Gorz, André. *Metamorfoses do trabalho: crítica da razão econômica*. São Paulo. Annablume.

- Harvey, D. (1993). A transformação político econômica do capitalismo do final do século XX. In Harvey, D. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola.
- IPEA. (2018). *Número de entregadores cresce 104,2% devido ao desemprego*. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Recuperado de https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34920.
- Krein, J. D., & Proni, M. W. (2010). *Economia informal: aspectos conceituais e teóricos*. Brasília: OIT (Trabalho decente no Brasil; Documento de trabalho n. 4).
- Lavado, T., & Paixão, A. (2020, abril). Veja medidas adotadas por aplicativos para auxiliar motoristas e entregadores diante do coronavírus. *G1*. Recuperado de <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/04/02/veja-medidas-adotadas-por-aplicativos-para-auxiliar-motoristas-e-entregadores-diante-do-coronavirus.ghtml>.
- Leone, E. T. (2010). *O perfil dos trabalhadores e trabalhadoras na economia informal*. Brasília: OIT. (Série Trabalho Decente no Brasil; Documento de trabalho n. 3).
- Lima, J. C., Bridi, M. A. (2019, agosto). Trabalho digital e emprego: a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade. *Cad. CRH*, Salvador, 32 (86).
- Machado, L. (2019, maio). Dormir na rua e pedalar 12 horas por dia: a rotina dos empregadores de aplicativo. *BBC News Brasil*. Recuperado de <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48304340>.
- Mariz, L. A., Goulart, S., Régis, H. P., & Dourado, D (2005, julho). O reinado dos estudos de caso na teoria das organizações: imprecisões e alternativas. *Cadernos EBAPE*, 3 (3), 1-14.
- Merriam, S. (2002). *Qualitative research in practice: examples for discussion and analysis*. San Francisco: Jossey-Bass.
- Mesquita, C. (2019, junho). Entregadores de aplicativos pedalam até 70 km durante 13 horas por dia em Fortaleza. *G1*. Recuperado de <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/06/16/entregadores-pedalam-70-km-durante-13-horas-por-dia-de-trabalho-em-fortaleza.ghtml>.
- Moura, J. (2020, junho). Motoboys organizam boicote a aplicativos de entrega em 1º de julho. *Folha de São Paulo*. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/06/motoboys-organizam-boicote-a-aplicativos-de-entrega-em-1o-de-julho.shtml>.
- Organização Mundial do Trabalho (OIT). (2014). Conceitos fundamentais. In Organização Mundial do Trabalho (OIT). *A economia informal e o trabalho digno: guia de recursos sobre as políticas. Apoiar a transição para formalidade*. Portugal: OIT. Tradução: Gabinete de Estratégia e Planejamento do Governo de Portugal.

Organização Mundial do Trabalho (OIT). (2018). *Futuro do trabalho no Brasil: perspectivas e diálogos tripartites*. Brasil: OIT.

Ramos, Carlos Alberto. (2007, junho). Setor informal: do excedente estrutural à escolha individual. Marcos interpretativos e alternativas de política. *Revista Econômica*, Rio de Janeiro, 9(1), 115-137.

Reuters. (2020, abril). Candidatos a entregador de aplicativo mais que dobram após isolamento causado pelo coronavírus. *G1*. Recuperado de <https://g1.globo.com/economia/tecnologia/noticia/2020/04/01/candidatos-a-entregador-de-aplicativo-mais-que-dobram-apos-isolamento-causado-pelo-coronavirus.ghtml> .

Singer, P., Jakobsen, K., & Pochmann, M. (2000). Trabalho informal: origens e evolução. In Singer, P., Jakobsen, K., & Pochmann, M. (Org.). *Mapa do trabalho informal: perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

Slee, T. (2017). *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Editora Elefante.

Soprana, P. (2020a, março). Sem proteção, motoboys enfrentam risco do coronavírus e filas em supermercados. *Folha de São Paulo*. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/03/sem-protecao-motoboys-enfrentam-risco-do-coronavirus-e-filas-em-supermercados.shtml>

Soprana, P. (2020b, junho). Entregadores organizam paralisação e movimento chega a capitais latinas. *Folha de São Paulo*. Recuperado de <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/06/entregadores-organizam-paralisacao-e-movimento-chega-a-capitais-latinas.shtml> .

Souza, F., & Machado, L. (2020, maio). Coronavírus: entregadores de aplicativo trabalham mais e ganham menos na pandemia, diz pesquisa. *BBC*. São Paulo. Recuperado de <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52564246> .

Tavares, M. A. (2002). Trabalho informal: os fios (in)visíveis da produção capitalista. *Revista Outubro*, Brasil, (7), 49-60.

Standing, Guy. (2014). *O precariado: a nova classe perigosa*. Belo Horizonte: Autentica Editora. Tradução Cristina Antunes.

Vieira, B. M. (2020, junho). Entregadores se unem por melhores condições de trabalho nos aplicativos: 'Entrego comida com fome', diz ciclista. *G1*. São Paulo. Recuperado de <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/06/21/entregadores-se-unem-por-melhores-condicoes-de-trabalho-nos-aplicativos-entrego-comida-com-fome-diz-ciclista.ghtml> .